



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA Nº 017/2025

CONCEDE PENSÃO POR MORTE

O Diretor Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE, na forma do Art. 88, 11 e 13 da LCM 422/2023, com proventos calculados na forma do Art. 89 da LCM 422/2023

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	RETROAGE AO ÓBITO	VALOR BENEFÍCIO
003/2025	28/03/2025	25/03/2025	R\$ 2.216,05

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023

Em favor do dependente abaixo identificado:

TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA

Em razão do falecimento do segurado:

EDMO ANANIAS DE OLIVEIRA

RG:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
23.*** ** - 5	067.***.***- 62	12/02/1967

ORGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	59.754.648/0001-04

Ilha Solteira, 02 de abril de 2025


EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA